



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL N° 014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa casa de Leis, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna público que:

Art. 1º - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 129/2025-PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 184.983-2/2024, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., referente Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o Parecer prévio será lido na Primeira Sessão Ordinária do exercício 2026, a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido nos arts. 22 da Lei Orgânica Municipal e art. 5º do Regimento Interno, bem como, na Portaria Interna nº 337 de 15 de dezembro de 2025.

I – Após a regular leitura, será encaminhado à Comissão de Economia e Finanças para emissão de parecer fundamentado, no prazo Regimental.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, em 18 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Vereador Presidente Câmara Municipal